



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2026 - “CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026”

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo através da Secretaria de Cultura e Eventos – SEMCULTE em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania - SEMASC, torna público o **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2026 - CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026** e tem como objetivo eleger a jovem e o jovem que representarão o município nos quesitos beleza, elegância, simpatia e desenvoltura. A realização deste concurso visa enaltecer a beleza da (o) escolhida (o) que representará o município e seus atrativos naturais, tornando a cidade mais conhecida em nível estadual e nacional pela beleza, carisma e representatividade dos (as) jovens que desempenharão efetiva representação, abrilhantando eventos e atividades culturais e promocionais.

O presente edital será aberto ao público, publicado e disponível no site oficial da Prefeitura, e nas redes sociais e/ou plataformas digitais e murais das secretarias municipais.

O concurso está inserido na programação cultural e escolherá, na 34ª Festa do Cupuaçu 2026, o Rei e a Rainha das Cachoeiras. Os (as) eleitos (as) terão como objetivo de sua representatividade divulgar e promover o município de Presidente Figueiredo, os valores sociais, históricos e culturais e suas belezas naturais, durante o evento que acontecerá entre os dias 30 e 31 de julho e 1º e 2 de agosto de 2026. O trabalho do Rei e da Rainha terá caráter voluntário, não remunerado e formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso (Anexo V).

A realização do concurso destaca a importância da participação popular como forma de reconhecimento e valorização da beleza feminina e masculina de Presidente Figueiredo, na integração as atividades culturais enriquecedoras durante o principal evento do calendário.

ARTIGO 1ª - DOS REQUISITOS:

Só poderão participar e serem eleitos (as) os (as) candidatos (as) que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ter nacionalidade brasileira;
- II. Ser do sexo feminino ou masculino;
- III. Ter no mínimo 16 anos e no máximo 30 anos até a data do concurso;
- IV. Residir no município de Presidente Figueiredo-Amazonas, no mínimo 06 meses, comprovados conforme itens (comprovante de residência ou declaração de residência assinada pelo responsável atestando o período de permanência do (a) participante, título de eleitor – cédula original; caso menor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

título do responsável; declaração da associação universitária, caso estude faculdade em Manaus; ou declaração de trabalho no Município; em caso de zona rural, declaração do representante legal da comunidade);

- V. Não estar grávida, no caso das candidatas;
- VI. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir eventos oficiais do município.

ARTIGO 2º - DAS ETAPAS E INSCRIÇÕES

I. Ao preencher a ficha de inscrição (anexo I) e aceitar concorrer como candidato (a), os (as) interessados (as) comprometem-se a:

- ✓ Cumprir rigorosamente os horários dos ensaios, reuniões ou sempre que for convocado (a);
- ✓ Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior, devidamente justificados;
- ✓ Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- ✓ Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir eventos oficiais do município;
- ✓ Período de inscrições: 22/05/2026 a 03/07/2026.

II. Haverá etapas seletivas caso a quantidade de inscrições seja superior à quantidade de vagas para a etapa final, conforme definição da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: As inscrições serão gratuitas e, após realizadas, automaticamente os (as) candidatos (as) concordam com este edital do **CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026**.

ARTIGO 3º DOS DOCUMENTOS

- I. Ficha de inscrição oficial do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026, devidamente preenchida (Anexo 1);
- II. Apresentar documento original e cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento, CPF e título de eleitor;
- III. Comprovante escolar, declaração de matrícula e declaração da Associação Universitária, caso estude em Manaus;
- IV. Declaração de trabalho no município (se houver);
- V. Comprovante de residência. Caso não esteja em nome do (a) participante, apresentar declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel, inclusive em caso de aluguel;
- VI. Autorização do responsável (Anexo II), autenticada em cartório, em caso de participante menor de idade.



ARTIGO 4º DO TRAJE DE APRESENTAÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão julgadora e irão desfilar com o total de 05 (cinco) trajes, SENDO ELES:

- I. Traje de banho (seletiva);
- II. Traje casual (seletiva);
- III. Traje Esporte (30 de julho, primeira noite da Festa do Cupuaçu 2026, coroação);
- IV. Traje de Gala (30 de julho, primeira noite da Festa do Cupuaçu 2026, coroação).
- V. Traje Típico (Etapa Final)

ARTIGO 5º DA CLASSIFICAÇÃO NAS ETAPAS

- I. A quantidade de classificados (as) será de 20 (vinte) finalistas, sendo 10 candidatos e 10 candidatas, a depender da quantidade de inscritos (as).

ARTIGO 6º DA ETAPA FINAL DO CONCURSO

A etapa de classificação do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026 será realizada em duas etapas, que acontecerão no mesmo dia (quinta feira, 30 de julho):

- Traje Típico;
- Traje de Gala sendo: vestido de gala (candidatas) e terno (candidatos).

Os (As) candidatos (as) deverão apresentar-se na etapa final conforme sua categoria, ambos de cor e modelo de livre escolha.

ARTIGO 7º DOS ENSAIOS:

- a) Todos (as) os (as) candidatos (as) já selecionados (as) deverão participar de atividades de divulgação da 34ª Festa do Cupuaçu 2026, tais como: blitz, panfletagens, ensaios e curso preparatório de modelos, conforme estipulado pela coordenação do evento;
- b) As datas e os horários serão estipulados pela Coordenação do Evento.

Parágrafo Único: O cronograma será divulgado pela coordenação do evento. Será realizado lista de presença em todos os ensaios. Não será permitido atrasos superiores à 15 minutos.

ARTIGO 8º COMISSÃO JULGADORA:

- a) A Comissão Julgadora, tanto do concurso final quanto das seletivas, será imparcial e soberana em suas decisões, não cabendo aos (às) participantes qualquer questionamento sobre o resultado.



- b) A Comissão Julgadora da seletiva será formada por 03 (três) componentes a serem escolhidos pela coordenação do evento.
- c) A Comissão Julgadora da etapa final será formada por 03 (três) personalidades convidadas pela coordenação do evento.
- d) A apuração do resultado será realizada por membros indicados pela coordenação da SEMASC.

ARTIGO 9º DOS QUESITOS DE JULGAMENTO:

- I. As avaliações dos quesitos abaixo deverão ser pontuadas de 07 (sete) a (dez) pontos, podendo ser fracionada (exemplo: 7.1 a 7.9).
- II. As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora, escolhida pela comissão organizadora do evento, sendo formada por pessoas com absoluta idoneidade moral. A comissão julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo:
 - a) Beleza – de 07 a 10 pontos (Plasticidade)
 - b) Simpatia – de 07 a 10 pontos (Charme, Carisma)
 - c) Desenvoltura - de 07 a 10 pontos (Postura, Desfile e Traje de Gala)
 - d) Traje Esporte - de 07 a 10 pontos (Originalidade Estilo e Criatividade)
 - e) Traje de Gala - de 07 a 10 pontos (Originalidade Estilo e Elegância)
 - f) Torcida – de 07 a 10 pontos (Organização, Alegria e Criatividade)
 - g) Oratória – de 07 a 10 pontos (Clareza, Dicção, Segurança e fluência verbal.)

ARTIGO 10º APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será definido pela:

- a) Soma das notas de traje esporte, traje de gala e de oratória (Apresentação) e assim declarar as vencedoras do concurso.
- b) Em caso de empate, será definido pelos quesitos simpatia; permanecendo empate, torcida organizada.

ARTIGO 11º CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ 1º - A candidata que obtiver a maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarada **RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026**, e o candidato que obtiver a maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarado **REI DAS CACHOEIRAS 2026**;

§ 2º - A candidata que obtiver a segunda maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarada **PRINCESA DAS CACHOEIRAS 2026**, e o candidato que obtiver a segunda maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarado **PRÍNCIPE DAS CACHOEIRAS 2026**;

§ 3º - A candidata que obtiver a terceira maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarada **MISS SIMPATIA DAS CACHOEIRAS 2026**, e o candidato que obtiver a terceira maior pontuação pela avaliação dos jurados será declarado **MISTER SIMPATIA DAS CACHOEIRAS 2026**.



§ 4º - A cerimônia de Coroação e premiação acontecerá logo a divulgação do resultado final.

ARTIGO 12º DAS PREMIAÇÕES – COROAÇÃO:

- I. 1º Lugar: **RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Faixa e Coroa.
- II. 1º Lugar: **REI DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Coroa e Faixa.
- III. 2º Lugar: **PRINCESA DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Faixa.
- IV. 2º Lugar: **PRÍNCIPE DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Faixa.
- V. 3º Lugar: **MISS SIMPATIA DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Faixa.
- VI. 3º Lugar: **MISTER SIMPATIA DAS CACHOEIRAS 2026** – prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Faixa.

ARTIGO 13º DAS FOTOS / FILMAGEM:

§ 1º - Os (as) candidatos (as) inscritos (as) se dispõem a ceder suas imagens do concurso para publicação nos meios oficiais de comunicação.

§ 2º - Durante avaliação dos jurados fica vetada a filmagem dos mapas de notas por parte da imprensa autorizada para cobrir o evento, bem como divulgação de qualquer parte do processo de apuração.

Parágrafo Único: A Prefeitura de Presidente Figueiredo irá disponibilizar as fotos de registro da Festa do Cupuaçu – Edição Terra das Cachoeiras 2026 e do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026 nas páginas oficiais e demais canais necessários para divulgação e promoção do evento.

ARTIGO 14º DAS OBRIGAÇÕES DO REI E DA RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026:

§ 1º - O Reinado terá duração de 1 ano;

§ 2º - Após este período, a **RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026** deverá passar a Faixa e a Coroa para a próxima eleita, e o **REI DAS CACHOEIRAS 2026** deverá passar a Faixa para o próximo eleito.

§ 3º - Será disposto no termo de compromisso as demais informações a ser firmado entre as partes, Prefeitura/ Secretaria e Eleitos.

§ 4º - É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral do concurso **REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026** dirimir sobre pontos obscuros e/ou conflitos, visando à pacificação e solução deles, de forma incontestável.

ARTIGO 15º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

- I. Não nos responsabilizamos por perdas de aparelhos celulares, máquinas fotográficas ou furtos de quaisquer objetos nas dependências do local durante o evento.
- II. Os (as) vencedores (as) da etapa final do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026 autorizam, desde já, a divulgação de sua imagem, bem como a participação em matérias jornalísticas, editoriais, internet, revistas e quaisquer outros veículos de comunicação, por tempo indeterminado e sem nenhum custo adicional.
- III. É de responsabilidade da organização do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026 a utilização das imagens adquiridas de forma responsável, sem causar qualquer dano ou constrangimento aos (às) candidatos (as) durante o processo do concurso.
- IV. Toda documentação apresentada pelo (a) candidato (a) ou seus responsáveis é de inteira responsabilidade deles, passíveis de punições na forma da lei caso venha a infringir alguma norma legal.

Parágrafo Único: Qualquer outra situação não exposta neste edital será decidida pela Comissão Disciplinar do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026, nomeada e previamente divulgada aos (às) participantes.

Presidente Figueiredo, 20 de maio de 2026

EVANILSON ANTONIO FREITAS CORDEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

ANEXO I

INSCRIÇÃO – CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Idade: _____ Peso: _____ Altura: _____

Instagram: _____

Facebook: _____

Um sonho: _____

Porque mereço ser eleito (a) Rei ou Rainha das Cachoeiras 2026?

Declaro ter pleno conhecimento do Edital Oficial publicado no site da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo referente ao Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026, e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, voz, fotografias e imagens, em todos os tipos de mídias que vierem a ser utilizados pela Comissão Organizadora, patrocinadores ou terceiros por ela expressamente autorizados, para divulgação do evento.

- Os (as) candidatos (as) menores de idade somente poderão participar mediante autorização expressa dos pais ou responsável legal.
- Anexar junto à ficha de inscrição uma foto de corpo inteiro e uma foto de meio corpo, podendo ser cópias de boa resolução.
- Anexar uma cópia do documento de identificação do (a) candidato (a) e, caso seja menor de 18 anos, uma cópia do documento do responsável legal.

Presidente Figueiredo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA O CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____, e
inscrito(a) no CPF nº _____, autorizo o(a) adolescente/filho(a)
_____ com _____ anos de
idade, a participar da Seletiva do Concurso Rei e Rainha das Cachoeiras 2026, que
acontecerá na Praça da Cultura.

Assinatura da mãe/pai (ou do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

ANEXO III

DECLARAÇÃO USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, AUTORIZO, de forma gratuita, o uso da minha imagem, captada por meio de fotografia e/ou filmagem, para fins de divulgação institucional, promocional e cultural, em quaisquer meios de comunicação, como redes sociais, sites, jornais, revistas, cartazes, folders, vídeos, entre outros, relacionados ao CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026, durante a 34ª FESTA DO CUPUAÇU, em Presidente Figueiredo-AM.

Declaro, ainda, que a presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional, por prazo indeterminado, para os fins acima especificados, não sendo devidos quaisquer valores a título de direitos conexos à minha imagem.

Por ser verdade, firmo a presente.

Presidente Figueiredo, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
E-MAIL: SEMCULTE@PMPF.AM.GOV.BR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente _____ em

_____ inscrito(a) no CONCURSO REI E RAINHA DAS CACHOEIRAS 2026, venho, por meio desta, declarar, de forma livre e espontânea, a minha DESISTÊNCIA OFICIAL da participação no referido concurso, promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. A decisão se dá por motivos pessoais, estando ciente de que, a partir desta data, renuncio a todos os direitos e obrigações relacionados à minha participação, incluindo, mas não se limitando a: ensaios, eventos oficiais, premiações e atividades vinculadas à programação do concurso.

Declaro ainda, para os devidos fins, que autorizo, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso da minha imagem, voz e nome, captados durante o período em que estive vinculado (a) ao concurso, para fins institucionais, promocionais, culturais e jornalísticos, em quaisquer meios de comunicação ou plataformas utilizadas pela organização.

Reitero meus agradecimentos à equipe organizadora e desejo pleno sucesso aos (às) demais participantes e à realização do evento, que tanto valoriza a cultura e as tradições do município.

Presidente Figueiredo, ____ de _____ de 2026.

Nome completo

Nome do Responsável (caso seja menor de idade)